



NOTA PÚBLICA DE REPÚDIO À REFORMA DO ENSINO MÉDIO E EM FAVOR DO ENSINO DE GEOGRAFIA

O Núcleo de Ensino e Pesquisas em Educação Geográfica - NEPEG formado por profissionais de diferentes instituições (UFG, UEG, Unievangélica, UNB, UFT, UFPA, UFOPA, UFMG, UFU, UFSJ, UNEB, UFPB, UFPI, IFPR, Universidade Pedagógica de Maputo/Moçambique e Universidad Academia de Humanismo Cristiano/Chile) comprometidos com pesquisas e estudos na área de Educação Geográfica vem a público manifestar-se contra a reforma do Ensino Médio proposta pelo Ministério da Educação por meio da Medida Provisória 746 de 22/09/2016, sancionada pelo Governo Federal em 16/02/2017 e publicada pela Lei 13.415 no D.O.U. de 17/02/2017.

A medida provisória, já sancionada pelo Governo Federal, apresenta-se como uma afronta a todo o processo histórico de construção da educação pública brasileira e a tentativa de universalização da educação como direito da população. A reforma do Ensino Médio desrespeita os valores básicos de uma educação de qualidade, uma vez que o processo de construção da medida provisória ignorou os princípios constitucionais que garantem a educação como direito da população brasileira; e o comprometimento da qualidade de ensino-aprendizagem dos jovens brasileiros.

A construção e aprovação precipitada dessa reforma, por si só, coloca em risco o processo democrático, legítimo e indispensável para a elaboração de leis desta natureza. Repudiamos a Lei 13.415 de 17/02/2017 que reforma o Ensino Médio, pela ausência do diálogo e da fundamentação que deveriam caracterizar esta proposta. Repudiamos também porque fere a garantia legal de uma formação de base comum a todos brasileiros e contraria o sentido que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394/96 confere ao Ensino Médio.

A reforma do Ensino Médio proposta pelo Ministério da Educação reforça a desigualdade de oportunidades educacionais ao segmentar o currículo e deixar a critério dos sistemas de ensino a decisão da oferta das ênfases ou áreas que poderão ser realizadas pelos estudantes, ignorando as desigualdades já existentes

entre as escolas brasileiras, as disparidades socioeconômicas regionais e o que foi traçado pelo Plano Nacional de Educação (PNE).

Repudiamos a nova lei uma vez que a mesma promove a desqualificação da formação de professores e professoras via o chamado “notório saber” que desconsidera as especificidades do conhecimento, o processo de ensino e aprendizagem, e, acentua a precarização da escola pública, da qualidade do ensino e da profissão docente.

Repudiamos o fim da obrigatoriedade e a ameaça de extinção do componente curricular “Geografia” no Ensino Médio. Esta lei não apresenta com clareza e definição objetiva, a oferta da Geografia no Ensino Médio, deixando a cargo dos sistemas estaduais e/ou municipais de educação, que poderá ser mínima ou nenhuma, uma vez que não é obrigatória.

A Geografia como ciência e disciplina escolar possui destacada importância na formação de cidadãos comprometidos com a busca pela justiça e equidade social, tendo historicamente a finalidade de interpretar as organizações e produções espaciais, contribuindo com o desenvolvimento social, intelectual e afetivo dos estudantes, com a formação de conceitos científicos e de argumentos bem fundamentados, munindo-os, assim, para uma cidadania ativa. A retirada da obrigatoriedade do ensino da disciplina Geografia como componente curricular do Ensino Médio, é condenar uma sociedade ao mais completo analfabetismo geográfico impedindo-os de ler, compreender, refletir, propor e agir sobre as transformações do mundo na contemporaneidade.

Por fim, nos posicionamos contra o desmonte do Estado brasileiro e das políticas públicas educacionais que ensejam mutilações intelectuais à ciência, a educação, ao conhecimento, ao legítimo debate sobre os rumos da escola brasileira e ao componente curricular de Geografia para o Ensino Médio.

Goiânia/GO, 07 de abril de 2017.

NEPEG - Núcleo de Ensino e Pesquisa em Educação Geográfica

www.nepeg.com